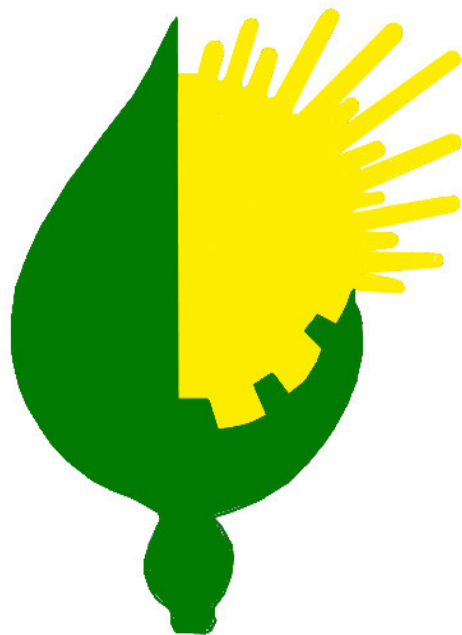


BOLETIM DE SERVIÇO



EAFCOL-ES

BS n° 05
MAIO/2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
TARSO FERNANDO HERZ GENRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIRETOR GERAL DA EAF COLATINA-ES
JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
NILSON NUNES MORAIS JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE
VITORIO CORREA JUNIOR

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PIRES

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
MARINALDO FRANCISCO ZANOTELLI

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO
NILTON NÉLIO COMETTI

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
JOSÉ MARCOS DARDENGO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES
ELIANA BALARINI

SUMÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº014.....	3
ORDEM DE SERVIÇO Nº015.....	3
ORDEM DE SERVIÇO Nº016.....	3
ORDEM DE SERVIÇO Nº017.....	4
ORDEM DE SERVIÇO Nº018.....	4
ORDEM DE SERVIÇO Nº019.....	4
PORTARIA Nº 090.....	4
PORTARIA Nº 091.....	4
PORTARIA Nº 092.....	5
PORTARIA Nº 093.....	5
PORTARIA Nº 094.....	5
PORTARIA Nº 095.....	6
PORTARIA Nº 096.....	6
INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE – CONCESSÕES	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGADA.....	9
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGADAS.....	10
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGADA	10
LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGADAS.....	10
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.....	11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 02 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Designar GILMAR RANGEL MIRANDA, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1098281, para no dia 02/05/2005 dirigindo o veículo D 20, Placa Oficial MPS 4014, viajar a Vitória-ES, transportar documentos para o Centro de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFET/ES.

II- Podendo viajar dia e noite.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 02 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Designar o servidor, NILTON NÉLIO COMETTI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1187319, para no período de 04 a 06/05/2005, viajar a Brasília-DF, participar de Treinamento no SIG – Sistema de Informação Gerencial, promovido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da União. O deslocamento, Colatina/Aeroporto de Vitória/Colatina-ES, será em veículo particular modelo Fox, placa MPW 3624.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 10 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Designar a servidora, DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1104737, para, no período de 12h00 do dia 11/05/2005 às 12h00 do dia 13/05/2005, viajar a Vitória-ES, participar do 4º módulo do Curso de Pós – Graduação em “Desenvolvimento e Gestão de Pessoas”, na Fundação Getulio Vargas - FGV/Mmurad.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 2310 de 14/08/2003, publicada no DOU de 15/08/2003, resolve:

017 - Designar NILSON NUNES MORAIS JÚNIOR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para no dia 18/05/2005, dirigindo veículo particular, Placa MQH 5448, viajar a Vila Velha-ES, juntamente com ADRIANO MARTINS PEREIRA, Técnico em Agropecuária, participar da VI Semana Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro Universitário Vila Velha.

II – O professor Nilson ministrará palestra com o tema: “Manejo Nutricional de Vacas em Lactação”.

018 - Designar o servidor, MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1030912, para no período de 18 a 23/05/2005, viajar a Brasília-DF, participar da Plenária do SINASEFE, como representante da Seção Sindical de Colatina.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 23 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Designar o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 0053507 para, no dia 23/05/2005, viajar a Vitória-ES, tratar de assuntos de interesse desta Escola, junto à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2005

(Publicar no D.O.U.)

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Nº 090 – Declarar vago, a partir de 01/05/2005, o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Código 416032, NI, por motivo de aposentadoria voluntária do servidor LÁSARO ANTONIO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1163485.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2005

(Publicar no D.O.U.)

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Nº 091 – Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ARMANDO SILVA PATTIO, Matrícula SIAPE nº 49314, ocupante do cargo de Copeiro, Código 418027, NA, Classe “S”, Padrão III, fundamentada no art. 186, Inciso III, alínea a da Lei 8112/90 e no art. 8º da EC nº 20/98 combinado com o art. 40, § 3º da CF, acrescido do Adicional de Tempo de Serviço - ATS no percentual de 17% do Vencimento Básico e da Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei 10698, de 02/07/03. Processo 23000.061270/2005-13 desta Escola, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2005.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

092 - Alterar o período de usufruto de férias, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 77 e Parágrafo único do Artigo 80 da Lei 8112/90, conforme quadro abaixo.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE:	Período(s) de 2003 - marcado(s) Anteriormente:	Alterado(s) para:
Marcos Antonio de Almeida Pires	2001376	12/09 a 26/09 e 05/12 a 19/12/2005	30/05 a 28/06/2005
Jose Francisco Mauro	1213881	16/05 a 25/05/2005	06/06 a 15/06/2005

093 - Alterar o período de usufruto de férias, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 77 e Parágrafo único do Artigo 80 da Lei 8112/90, conforme quadro abaixo.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE:	Período(s) de 2005 - marcado(s) Anteriormente:	Alterado(s) para:
Marco Antonio Ravara	1031110	16/05 a 25/05/2005	01/06 a 10/06/2005

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Conceder licença ao servidor, GILMAR RANGEL MIRANDA, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1.098.281, no período de 23/05/2005 a 16/01/2006, conforme processo nº 23000.062577/2002-81.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIAS N° 095 DE 23 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, Considerando os acontecimentos ocorridos recentemente; a necessidade de preservação da integridade física e moral dos alunos e as determinações judiciais de permanência de menores em vias públicas em horários noturnos, resolve:

Determinar que todo aluno interno está proibido de deixar a área física da Escola sem autorização expressa da Coordenação Geral de Assistência ao Educando – CGAE; a autorização solicitada ao assistente ou Coordenador Geral será feita diretamente na CGAE, pelo aluno interessado e, sendo autorizado, estará obrigado a assinar um termo de saída. Ao retornar, deverá assinar um termo de entrada na Instituição. O retorno ocorrerá, obrigatoriamente, até às 22h00.

II - Durante os recessos (finais de semana e feriados), fica proibida a saída parcial do aluno para qualquer fim. Caso haja autorização dos pais, por escrito, o aluno poderá sair, mas não poderá retornar à Escola até o término do recesso. Os alunos que assinarem a saída e se ausentarem durante os recessos, só poderão retornar à Escola após as 14h00 do último dia do recesso.

III - Não será permitida a presença de alunos fora das dependências da Escola, considerando-se o portão de Entrada e as cercas que margeiam a BR 259 como o limite, bem como o trânsito de alunos na BR 259, exceto quando em aulas e autorizados.

IV - Fica reiterada a proibição de trânsito de alunos pelos setores de produção e dependências administrativas da Escola fora do horário de expediente e recessos, exceto aqueles que estiverem de plantão naquele setor ou estiverem devidamente autorizados.

V - Os plantonistas semi-internos estarão obrigados a assinar a chegada e a saída junto à CGAE, não podendo estender sua saída após as 16h00, salvos os casos devidamente autorizados pela CGAE.

VI - Todo o aluno interno estará sujeito a controle diário de permanência realizado pela CGAE entre 21h00 e 22h00.

As determinações acima se aplicam a todos os alunos internos (maiores ou menores de idade) e semi-internos, para os casos de plantões e permanência autorizados fora do horário normal.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

PORTARIA N° 096 DE 23 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2310 de 14/08/2002, publicada no DOU de 15/08/2002, resolve:

Designar gestor(es) de contrato(s) e/ou convênio(s) desta Escola, o(s) servidor(es) relacionado(s) juntamente com seu(s) respectivo(s) substituto(s), conforme especificado abaixo:

Contrato: 7/2005

Contratado: ARMAZÉM GATTI LTDA.
Objeto: Fornecimento de mercadorias do gênero de hortifrutigrangeiros.
Processo: 23000.061234/2005-41
Gestor: CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO
Substituto: CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Contrato: 09/2005
Contratado: PAULINO GATTI ME.
Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado tipo ACJ (janela), de freezers, refrigeradores, bebedouros, câmaras frigoríficas e afins.
Processo: 23000.061089/2005-07
Gestor: COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Substituto: COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato: 10/2005
Contratado: INTERCOL – INTERNET COLATINA LTDA - ME
Objeto: Contratação de serviços de acesso IP Permanente, dedicado e exclusivo.
Processo: 23000.061061/2005-61
Gestor: WANDARSON GALETTI
Substituto: COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

II - Esta portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura de cada contrato acima referido e revoga as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA KEFLER PINOTTI

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE – CONCESSÕES

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Carlos Fernando Musso Dalla
Matrícula SIAPE:	0049297
Cargo/emprego:	Professor
Placa do veículo:	MQA 7938
- Período da viagem e local:	30/03 a 01/04/2005 – Vitória-ES
Evento/motivo da viagem:	Curso Prático de “Global Positioning System – GPS Garnin RXL – CREA-ES
Valor pago R\$:	51,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Fábio Adonias Monteiro
Matrícula SIAPE:	1035762
Cargo/emprego:	Assistente de Alunos
Placa do veículo:	MTF 9274

Período da viagem e local:	22 a 26/11/2004
Evento/motivo da viagem:	3ª Etapa do Curso de Processo Administrativo Disciplinar na ESAF-ES
Valor pago R\$:	85,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Gonçalo Tadeu Engelhardt
Matrícula SIAPE:	0049305
Cargo/emprego:	Professor
Placa do veículo:	MQB 1116
- Período da viagem e local:	10 a 12/11/2004 – Vitória-ES
Evento/motivo da viagem:	Curso de Elaboração, Análise e Licenciamento de Estudos Ambientais – CREA-ES
Valor pago R\$:	51,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Marcos Antonio de Almeida Pires
Matrícula SIAPE:	2001376
Cargo/emprego:	Contador
Placa do veículo:	MPK 8796
Período da viagem e local:	05 a 07/04/2005 – Vitória-ES/Brasília-DF
Evento/motivo da viagem:	Reunião Técnica sobre Leis Orçamentárias – ENAP
Valor pago R\$:	34,00

Período da viagem e local:	24 a 30/04/2005 – Vitória-ES/Rio de Janeiro – RJ
Evento/motivo da viagem:	II Seminário da Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Públicas - CENTRESAF-RJ
Valor pago R\$:	34,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Rogério Omar Caliar
Matrícula SIAPE:	0991254
Cargo/emprego:	Professor
Placa do veículo:	GXT 6575
- Período da viagem e local:	25/04/2005 – Vitória-ES
Evento/motivo da viagem:	Reunião para preparação do esboço final do II Curso de Especialização em Pedagogia de Alternância
Valor pago R\$:	17,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Marinaldo Francisco Zanotelli
Matrícula SIAPE:	1208134
Cargo/emprego:	Professor
Placa do veículo:	MRI 6216
- Período da viagem e local:	29 a 31/03/2005 – Governador Valadares-MG
Evento/motivo da viagem:	Reunião do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Auditório da Assembléia Legislativa
Valor pago R\$:	51,00
- Período da viagem e local:	26/04/2005 – Vitória-ES
Evento/motivo da viagem:	I Encontro Espírito-santense de IFE's e o Setor Empreendedor "Priorizando a Temática Ambiental"
Valor pago R\$:	17,00

Regime Jurídico: RJU

Valor da Indenização: R\$ 17,00 diários

Fundamento Legal: Artigos 60 da Lei 8.112/90 e Decreto 3184/99 de 27/09/99

Servidor(a):	Nilton Nélio Cometti
Matrícula SIAPE:	1187319
Cargo/emprego:	Professor
Placa do veículo:	MPW 3624
Período da viagem e local:	21 a 26/02/2005 – Vitória-ES
Evento/motivo da viagem:	Curso de Formação de Consultores do Programa de alimentos seguros – SEBRAE-ES
Valor pago R\$:	102,00

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGADA

Processo Nº: 23000.071777/2004-96

Regime Jurídico: RJU

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90

Servidora:	Luciana Lima Pertel
Cargo/Emprego:	Telefonista
Matrícula:	1106886
Período da Licença:	25/05/2005 a 20/11/2005
Total de dias úteis	180 (cento e oitenta) dias
Total de dias úteis	119 (cento e dezenove) dias

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGADAS

Processos: 23000.061378/2005-06

Regime Jurídico: RJU

Fundamento Legal: Art. 202 e 203 Lei nº 8.112/90

Servidor(a)	Matrícula SIAPE:	Cargo/Emprego	Período da Licença 2005
Ademar Trevizani	0049313	Administrador	02/05/2005
Aliomar da Silva	1030565	Vigilante	13 a 22/05/2005
Eliege da Silva Madeira	1104719	Auxiliar de Enfermagem	10/05/2005 (até às 11h00)
Geovana Nossa Zamprogno	1105065	Telefonista	16 e 18/05/2005
Geraldo Pereira de Araújo	0049335	Vigilante	12 a 19/05/2005
Judite Fornaciari Kuster	1104652	Recepcionista	12/05/2005 (até às 12h00)
Maria da Ajuda Alves	0049331	Cozinheiro	02 a 06/05/2005
Marluci Iara Simonassi Monteiro	1031744	Assistente de Alunos	30/05 a 01/06/2005 (três dias)
Rogério da Motta Pimentel	0049324	Professor	16 a 30/05/2005
Ricardo Lima Brum de Paula	1098646	Professor	11 a 20/05/2005
Santilho Correa	0049284	Cozinheiro	31/05/2005

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA–HOMOLOGADA

Processo: 23000.061402/2005-07

Regime Jurídico: RJU

Fundamento Legal: Art. 081, Inciso I e Art. 83 da Lei nº 8.112/90

Servidor(a):	Dário Rúdio Júnior
Cargo/Emprego:	Operador de Máquinas Agrícolas
Matrícula SIAPE:	2000644
Período da Licença:	30 dias – de 10/05 a 08/06/2005
Nome do familiar:	Dario Rúdio
Grau de parentesco:	Pai

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-HOMOLOGADAS

Processo: 23000.061379/2005-42

Regime Jurídico: RJU

Fundamento Legal: Art. 081, Inciso I e 083 da Lei nº 8.112/90

Servidor(a)	Matrícula SIAPE:	Cargo/Emprego	Período da Licença 2004
Simone Sales da Silva Camatta	1108617	Almoxarife	09/05/2005
Simone Sales da Silva Camatta	1108617	Almoxarife	10/05/2005

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Processo nº 23000.071487/2004-42

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Letra b da Lei 8.112/90

Regime Jurídico: RJU

Servidor(a):	Carlos Magno Cavassani
Cargo/Emprego:	Vigilante
Matrícula:	1090040
Período do Afastamento:	Oito dias: de 06/05 a 13/05/2005
Pelo Falecimento de:	Victorino Adílio Cavassani
Grau De Parentesco:	Pai

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL R\$
36	João Evangelista dos Santos	Auxiliar de Agropecuária	05/05/2005	Aimorés-MG	0,50	22,92
37	Simone Sales da Silva Camatta	Almoxarife	15 a 21/05/2005	Porto Alegre-RS	6,5	690,66
38	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	13/05/2005	Vila Velha -ES	0,50	32,70
39	Veredino Louzada da Silva Júnior	Professor	13/05/2005	Vila Velha -ES	0,50	42,69
40	Asdrúbal Viana dos Santos	Professor	13/05/2005	Vila Velha -ES	0,50	45,82
41	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	17/05/2005	Vitória-ES	0,50	38,43
42	Adriano Martins Pereira	Técnico em Agropecuária	17/05/2005	Vitória-ES	0,50	39,03
43	Walas Conceição	Cozinheiro	17/05/2005	Vitória-ES	0,50	38,68
44	Nilson Nunes Morais Junior	Professor	17/05/2005	Vitória-ES	0,50	64,38
45	Nilton Nélio Cometti	Professor	18/05/2005	Vitória-ES	0,50	48,34
46	João Batista Kefler Pinotti	Professor	30/05/2005	Simonésia-MG	0,50	35,52
47	Rogério Omar Caliarí	Professor	30/05/2005	Simonésia-MG	0,50	24,16
48	Wilson Pancieri	Auxiliar de Agropecuária	20 a 22/05/2005	Alegre-ES	2,5	132,21
49	Nilson Nunes Morais Junior	Professor	20 a 22/05/2005	Alegre-ES	2,5	200,46
50	Marco Antonio de Carvalho	Professor	03/06/2005	Vitória-ES	0,50	58,41
51	Walas Conceição	Cozinheiro	13 a 18/06/2005	Brasília-DF	5,5	603,51
52	Djalse Terezinha Magnago Linhales	Assistente de Administração	01 a 02/06/2005	Vitória-ES	1,5	190,28
53	Cledson Antonio Santos	Mecânico	01/06/2005	Vitória-ES	0,50	38,48